



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 114/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 18/2022 ao Contrato nº 101/2018.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada neste ato por **ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de controle de acesso as dependências, operação de elevadores e de copa, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 051/2018, do tipo menor preço global.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.330.689,60 (quatro milhões trezentos e trinta mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 18.338.101,53 (dezoito milhões trezentos e trinta e oito mil cento e um reais e cinquenta e três centavos).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 003055, datada de 08/12/2022.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/5093/2021 e no edital de licitação nº 051/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2022.

PUBLICADO
Em 13 de dezembro 2022

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 1242984-0